

AC. EM CÂMARA

(04) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL** - Considerando a necessidade de recrutar assistentes operacionais – auxiliares de serviços gerais e uma vez que os postos de trabalho não se encontram previstos no Mapa de Pessoal para 2024 em número suficiente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da sua alteração, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos: **Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais**; Número de postos de trabalho – 5; Natureza do vínculo – contrato de trabalho por tempo indeterminado. (a) Ricardo Rego.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve – “A proposta não é suficientemente esclarecedora para se entender e justificar o que se pretende: deveria referir, ainda que em termos gerais, qual a necessidade, o destino, o âmbito das funções dos novos postos de trabalho que ora se propõe introduzir no Mapa de Pessoal para 2024. (a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e conseqüentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Eduardo Teixeira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

8.outubro.2024